

1º Trimestre 2023

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM LOCAL FIXO



2023



Índice

Sumário Executivo	3
1. Número de prestadores.....	7
2. Penetração de banda larga fixa.....	8
3. Acessos à Internet em local fixo	9
3.1. Evolução do número de acessos	9
3.2. Quotas de prestadores	11
4. Acessos por segmento de cliente.....	12
4.1. Evolução do número de acessos	12
4.2. Quotas de prestadores	12
5. Tráfego.....	13
6. Acessos por velocidades de <i>download</i>	16
Nota metodológica	19

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de acessos de Internet em local fixo	10
Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego médio mensal por acesso de banda larga fixa	15
Figura 3– Evolução do número de acessos à Internet em local fixo, por velocidade de download	16
Figura 4 – Acessos de banda larga fixa por velocidade de download na UE, julho de 2022	17
Figura 5- Distribuição dos acessos por tecnologia segundo escalões de velocidade de download, 2022	18

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores do serviço fixo de acesso à Internet em atividade	7
Tabela 2 – Taxas de penetração do acesso à Internet em local fixo	8
Tabela 3 – Número de acessos à Internet em local fixo, por tipo de acesso	9
Tabela 4 – Quotas de acessos à Internet em local fixo	11
Tabela 5 – Número de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente	12
Tabela 6 – Quotas de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente	13
Tabela 7 – Tráfego de acesso à Internet em local fixo	14
Tabela 8 – Tráfego médio mensal de Internet em local fixo	14
Tabela 9 – Quotas de tráfego de Internet em local fixo	16

Sumário Executivo

91,7% das famílias dispunha de banda larga fixa

No primeiro trimestre de 2023 (1T2023), a taxa de penetração dos clientes residenciais de banda larga fixa foi de 91,7 por 100 famílias, mais 3,2 pontos percentuais (p.p.) do que no mesmo período do ano anterior.

Banda larga fixa cresceu 3,5% nos últimos doze meses

Em comparação com o trimestre homólogo, o número de acessos de banda larga fixa aumentou em 152 mil acessos (+3,5%), tendo atingido 4,5 milhões.

A fibra ótica (FTTH) foi a principal forma de acesso à Internet em banda larga fixa, atingindo 64,4% do total de acessos, mais 3,4 p.p. do que no primeiro trimestre de 2022 (1T2022). A FTTH foi também a responsável pelo crescimento do número de acessos. Nos últimos 12 meses, o número de acessos suportados em fibra ótica aumentou em 246 mil acessos (+9,3%).

Os acessos suportados em redes de TV por cabo diminuíram 0,8%, e representavam 26,3% do total (-1,1 p.p. do que há 12 meses). Os acessos fixos suportados nas redes móveis diminuíram 5,9% e tinham um peso de 5,5% (-0,5 p.p.). Os acessos ADSL mantiveram a tendência decrescente, tendo diminuído 30,6%, substituídos por acessos de nova geração. O ADSL representava 3,6% do total de acessos (-1,8 p.p.).

89,0% dos acessos com velocidades de *download* anunciadas de pelo menos 100 Mbps

Tendo por base os dados mais recentes relativos ao final de 2022, 89,0% dos acessos de banda larga fixa eram acessos de banda larga ultrarrápida (i.e. velocidade de *download*¹ superior ou igual a 100 Mbps), mais 2,8 p.p. do que no trimestre homólogo.

Em julho de 2022, Portugal era o quarto país da UE com maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps.

O aumento da proporção de acessos de banda larga ultrarrápida ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento das redes de fibra ótica (FTTH) e da introdução do DOCSIS 3.x nas redes de TV por cabo. Estes dois tipos de redes foram responsáveis por 70% e 29% dos acessos com pelo menos 100 Mbps, respetivamente.

Tráfego de banda larga fixa aumentou 16,4%, atingindo novo máximo histórico

O tráfego total de Internet em banda larga fixa aumentou 16,4% em comparação com o mesmo período do ano anterior, tendo vindo a atingir sucessivos máximos históricos. O tráfego médio mensal por acesso foi de 270 GB, mais 12,4% do que no trimestre homólogo. A partir do terceiro trimestre de 2021, a pandemia da COVID-19 deixou de ter um impacto significativo no tráfego médio por acesso, retomando-se gradualmente a tendência de crescimento observada no período pré-pandemia.

Quotas dos prestadores

Nos mercados do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa, estão presentes quatro entidades com quotas de subscritores relevantes: a MEO (41,0%), o Grupo NOS (34,0%), a Vodafone (21,7%) e a NOWO (2,9%). Em comparação com o trimestre homólogo, as quotas da MEO e da Vodafone aumentaram 0,3 p.p. cada uma, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,3 p.p.

¹ Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

cada uma. A MEO foi o prestador que captou mais clientes em termos líquidos.

Caso se considerem apenas os acessos residenciais, a MEO dispôs da quota de subscritores mais elevada (39,3%), seguindo-se o Grupo NOS (36,2%), a Vodafone (20,8%), e a NOWO (3,3%). Em relação ao trimestre homólogo, as quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,3 p.p. cada uma.

No que respeita a quotas de tráfego de banda larga fixa, a MEO atingiu no 1T2023 os 42,4%, seguindo-se o Grupo NOS com 29,9% e a Vodafone com 24,1%. A quota da NOWO foi de 1,8%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, a MEO foi o único prestador cuja quota de tráfego aumentou (+0,9 p.p.), sendo que a quota da Vodafone, Grupo NOS e NOWO diminuíram 0,7 p.p., 0,3 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente.

Serviço de acesso à Internet em local fixo

1T2023

4,5
milhões



acessos de Internet em local fixo

+ 3,5% face ao trimestre homólogo



92

acessos de Internet por 100 famílias

+3,2 p.p. face ao trimestre homólogo

Tráfego médio mensal

270 GB



por acesso fixo / mês



+12,4%

face ao trimestre homólogo

Formas de acesso

Acessos em FTTH/B são a principal forma de acesso

FTTH/B
64,4

Cabo
26,3

Redes móveis
5,5

ADSL
3,6

Nota: As formas de acesso não somam 100% pelo facto de a categoria outros não ser incluída.

Quotas

Tráfego de acesso à Internet em banda larga fixa

MEO



42,4

+0,9 p.p.

NOS



29,9

-0,3 p.p.

Vodafone



24,1

-0,7 p.p.

NOWO



1,8

-0,1 p.p.



1. Número de prestadores

No final do primeiro trimestre de 2023 (1T2023), encontravam-se em atividade 43 prestadores do serviço de acesso à Internet em local fixo (Tabela 1).

Em comparação com o trimestre homólogo, contabilizaram-se três novos prestadores (LigaT, KNDRL e Quantis) e menos três prestadores (EUTELSAT, Fleximedia e EVOMEDIA), que recorriam a redes de satélites e a tecnologias sem fios² e, no caso da EVOMEDIA, a fibra ótica.

Tabela 1 – Número de prestadores do serviço fixo de acesso à Internet em atividade

	1T2022	1T2023	Var. 1T2022/1T2023
Fibra ótica (FTTH)	24	25	+1
Modem por cabo	10	10	0
ADSL	10	9	-1
Redes móveis em local fixo	6	6	0
Total	43	43	0

Unidade: 1 prestador

Fonte: ANACOM

Nota 1: Os prestadores podem suportar os seus serviços em mais de uma rede de suporte.

Nota 2: Não foi incluída a categoria “outros”, que integra, entre outros, redes de satélites e tecnologias sem fios.

A maioria dos prestadores utiliza mais do que uma tecnologia de acesso. Apenas dez prestadores oferecem serviços exclusivamente suportados em redes de fibra ótica. Um prestador oferece serviços exclusivamente sobre redes de TV por cabo. De referir que o ADSL e as redes móveis em local fixo são atualmente utilizados como forma de complementar as redes de fixas de nova geração.

² As redes de satélites e sem fios integram-se na categoria “outros” que se encontra omissa na tabela.



2. Penetração de banda larga fixa

No final do 1T2023, a taxa de penetração do acesso à Internet em banda larga em local fixo³ situou-se nos 43,2 por 100 habitantes (Tabela 2). A taxa de penetração aumentou 1,5 p.p. em comparação com o trimestre homólogo. Em junho de 2022, Portugal era o 6.º país da UE com maior taxa de penetração do acesso à Internet em banda larga fixa (BLF)⁴.

A taxa de penetração das ofertas suportadas em FTTH foi de 27,8 por 100 habitantes. Em junho de 2022, a penetração dos acessos de fibra ótica em Portugal foi a 3.ª mais elevada entre os países da UE que pertencem à OCDE, atrás da Suécia e da Espanha⁴.

Tabela 2 – Taxas de penetração do acesso à Internet em local fixo

	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022/1T2023
Fibra Ótica (FTTH)	25,4	27,8	2,4
Modem por Cabo	11,4	11,4	-0,1
Redes móveis em local fixo	2,5	2,4	-0,1
ADSL	2,2	1,6	-0,7
Total	41,7	43,2	1,5

Unidade: acessos por 100 habitantes, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: Os totalizadores e as variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos ou categorias omissas.

A taxa de penetração dos clientes residenciais de banda larga fixa foi de 91,7 por 100 famílias, mais 3,2 p.p. do que no final do trimestre homólogo.

92%



clientes residenciais
de banda larga fixa

³ Inclui acessos residenciais e não residenciais.

⁴ Fonte: OCDE, Broadband Portal



3. Acessos à Internet em local fixo

Apresenta-se de seguida a evolução do número de acessos deste serviço e as quotas de acessos por prestador.

3.1. Evolução do número de acessos

No final do 1T2023, o número de acessos à Internet em local fixo atingiu os 4,5 milhões, mais 152 mil acessos (+3,5%) do que no trimestre homólogo (Tabela 3). A variação relativa foi inferior à registada no 1T2022 (+3,6%).

Os acessos suportados em fibra ótica (FTTH) foram responsáveis pelo crescimento do número de acessos. No 1T2023, a FTTH registou um aumento de 246 mil acessos (+9,3%) em comparação com o 1T2022, tendo atingindo um total de 2,9 milhões ou 64,4% do total (+3,4 p.p.). O crescimento verificado foi inferior ao registado no mesmo trimestre do ano anterior (4,6%).

Tabela 3 – Número de acessos à Internet em local fixo, por tipo de acesso

	1T2022	1T2023	Var. 1T2022/ 1T2023
Acesso Fibra Ótica (FTTH)	2651	2896	9,3%
% do total	61,0	64,4	3,4 p.p.
Acessos modem por cabo	1192	1183	-0,8%
% do total	27,4	26,3	-1,1 p.p.
Redes móveis em local fixo	262	247	-5,9%
% do total	6,0	5,5	-0,5 p.p.
Acessos ADSL	234	162	-30,6%
% do total	5,4	3,6	-1,8 p.p.
Total de acessos à Internet em local fixo	4347	4499	3,5%

Unidade: milhares de acessos; %; p.p.

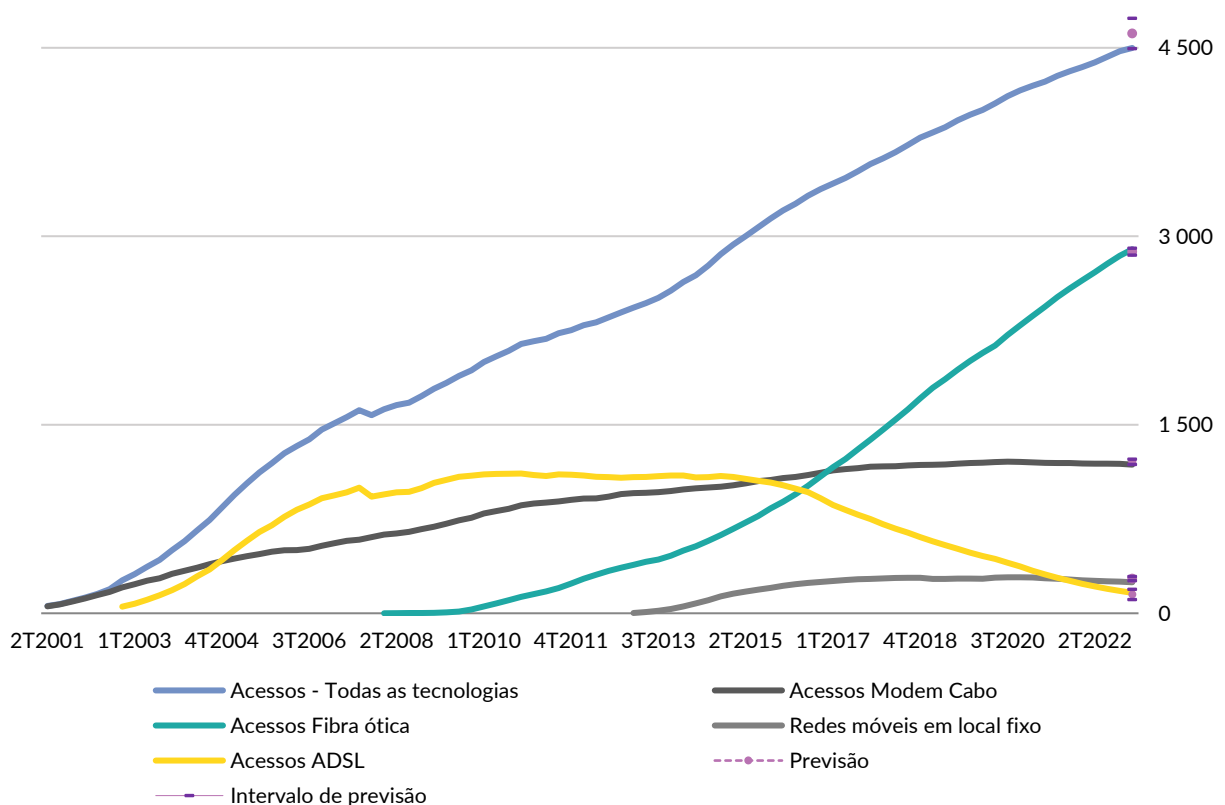
Fonte: ANACOM

Nota: Os totalizadores e as variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos e/ou categorias omissas.

Os acessos suportados em redes de TV por cabo diminuíram 0,8% (em relação ao trimestre homólogo), e representavam 26,3% do total (-1,1 p.p. do que há 12 meses), encontrando-se em queda desde o final de 2020. Os acessos fixos suportados nas redes móveis diminuíram 5,9% e tinham um peso de 5,5% (-0,5 p.p.), estando em decréscimo desde o início em 2021. Os acessos ADSL mantiveram a tendência decrescente, tendo diminuído 30,6% e representando 3,6% do total de acessos (-1,8 p.p.). A redução do número de acessos de ADSL, que iniciou em 2014, está associada ao forte crescimento das formas de acesso que permitem velocidades mais elevadas.

A evolução do número de acessos à Internet em local fixo ficou dentro do intervalo de previsão resultante da tendência histórica (Figura 1), enquanto as redes móveis em local fixo ficaram abaixo do limite inferior do intervalo de previsão.

Figura 1 – Evolução do número de acessos de Internet em local fixo



Unidade: Milhares de acessos

Fonte: ANACOM

Notas:

Acessos - Todas as tecnologias: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear: $Y = 447.917 + 40.959t + (-660.820 + 26.799t) \cdot est + (-458.590 + 11.003t) \cdot LTE$, em que: t é tendência linear, est é a *dummy* linear relativa a mudança de estrutura até ao 3.º trimestre de 2007 e LTE é a *dummy* associada ao surgimento da tecnologia LTE em local fixo a partir do 4.º trimestre de 2013. R^2 ajustado do modelo: 0,998.

Acessos Modem Cabo: Modelação iniciada no 4.º trimestre de 2010. Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se ao modelo de regressão linear $Y = 844.220 + 10.533t_1 + 1.472t_2 + 286.987TEC$, em que t_1 é tendência linear até ao 2.º trimestre de 2017, t_2 é a tendência linear a partir do 3.º trimestre de 2017 e TEC é a *dummy* associada à concorrência mais acentuada de outras tecnologias a partir do 3.º trimestre de 2017. R^2 ajustado do modelo: 0,993.

Acessos ADSL: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se modelo de regressão linear $Y = 931.720 + 18.277t_1 - 462t_1^2 + (1.931.651TEC - 66.723t_2 + 370t_2^2) \cdot TEC$ em que t_1 e t_1^2 referem-se à tendência quadrática até ao 3.º trimestre de 2015, t_2 e t_2^2 referem-se à tendência quadrática a partir do 4.º trimestre de 2015 e TEC é a *dummy* relativa à concorrência de outras tecnologias. R^2 ajustado do modelo: 0,997.

Acessos Fibra ótica: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo não linear logístico, recorrendo-se a informação a partir do 1.º trimestre de 2012: $Y = 3.603.424 / (1 + \exp(-0,09 \cdot (t - 29,45)))$, em que t é a tendência linear. R^2 ajustado do modelo: 0,999.

Redes móveis em local fixo: Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo não linear logístico $Y = 38.011 + 313.207 / (1 + \exp(-0,3 \cdot (t - 7,68))) - 0 \cdot ALT$, em que t é a tendência linear e ALT é a *dummy* relativa à diminuição de acessos LTE por parte de um prestador entre o início de 2019 e o início de 2020. R^2 ajustado do modelo: 0,991.

3.2. Quotas de prestadores

A quota de acessos de banda larga fixa da MEO atingiu os 41,0% no 1T2023, seguindo-se o Grupo NOS com uma quota de 34,0%. As quotas da Vodafone e da NOWO foram de 21,7% e 2,9%, respetivamente.

Em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, as quotas da MEO e da Vodafone aumentaram 0,3 p.p. cada uma, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,3 p.p. cada uma ([Tabela 4](#)). A MEO foi o prestador que captou mais clientes em termos líquidos.

Tabela 4 – Quotas de acessos à Internet em local fixo

	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022/1T2023
MEO	40,7	41,0	0,3
Grupo NOS	34,3	34,0	-0,3
NOS Comunicações	32,1	31,8	-0,3
NOS Madeira	1,5	1,5	0,0
NOS Açores	0,7	0,7	0,0
Vodafone	21,5	21,7	0,3
NOWO	3,1	2,9	-0,3
Outros Prestadores	0,4	0,4	0,1

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

A MEO foi também o principal prestador de Internet suportada em fibra ótica (FTTH), tendo mantido no 1T2023 uma quota de 56,8%.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, é elevado e aumentou 0,3% face ao trimestre homólogo. Não se têm registado alterações significativas na concentração nos últimos anos.



4. Acessos por segmento de cliente

Apresenta-se de seguida a informação relativa aos acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente.

4.1. Evolução do número de acessos

No 1T2023, o número de acessos residenciais aumentou 3,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, enquanto o número de acessos não residenciais aumentou 4,6% (Tabela 5). O número de acessos não residenciais constituiu 15,7% do total de acessos.

Tabela 5 – Número de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022/ 1T2023
Acessos residenciais	3 673	3 794	3,3
Acessos não residenciais	673	704	4,6
Total	4 347	4 499	3,5

Unidade: milhares de acessos, %
 Fonte: ANACOM

4.2. Quotas de prestadores

A MEO dispunha da quota de acessos residenciais mais elevada (39,3%), seguindo-se o Grupo NOS (36,2%), a Vodafone (20,8%), e a NOWO (3,3%), conforme se pode verificar na Tabela 6.

Em relação ao trimestre homólogo, as quotas da Vodafone e da MEO aumentaram 0,3 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,3 p.p. cada uma.

Tabela 6 – Quotas de acessos à Internet em local fixo por segmento de cliente

	Segmento residencial			Segmento não residencial		
	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022/ 1T2023	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022/ 1T2023
MEO	39,1	39,3	0,2	49,7	50,2	0,5
Grupo NOS	36,5	36,2	-0,3	22,1	21,9	-0,2
NOS Comunicações	34,1	33,9	-0,3	20,9	20,6	-0,2
NOS Madeira	1,6	1,6	0,0	1,0	1,0	0,0
NOS Açores	0,8	0,8	0,0	0,3	0,3	0,0
Vodafone	20,5	20,8	0,3	26,5	26,5	0,0
NOWO	3,6	3,3	-0,3	0,8	0,5	-0,2
Outros Prestadores	0,3	0,3	0,1	0,9	0,9	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No caso dos acessos não residenciais ([Tabela 6](#)), a MEO dispunha de uma quota de 50,2%, seguindo-se a Vodafone (26,5%), e o Grupo NOS (21,9%). Face ao mesmo período do ano anterior, a quota da MEO aumentou 0,5 p.p., a quota da Vodafone manteve-se, e as quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram 0,2 p.p. cada uma.



5. Tráfego

No 1T2023, o tráfego de acesso à Internet em local fixo aumentou 16,4% face ao trimestre homólogo, sendo que no 1T2022 tinha diminuído 4,2%. ([Tabela 7](#)).



+16,4%

face ao trimestre homólogo

Tabela 7 – Tráfego de acesso à Internet em local fixo

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022/1T2023
Tráfego de banda larga fixa	3 048 589	3 548 218	16,4%

Unidade: TB, %
 Fonte: ANACOM

Até ao início da pandemia, o tráfego de banda larga fixa vinha a crescer exponencialmente, em virtude, não apenas do crescimento do número de acessos, mas também do aumento da intensidade de utilização. A partir do 1T2020, devido aos efeitos da COVID-19, este tipo de tráfego atingiu sucessivos máximos históricos.

No 1T2023, cada acesso de banda larga fixa consumiu em média cerca de 270 GB por mês, mais 12,4% do que no trimestre homólogo (Tabela 8). Há um ano o tráfego médio por acesso tinha diminuído 7,5%.

Tráfego médio mensal
270 GB
 por acesso

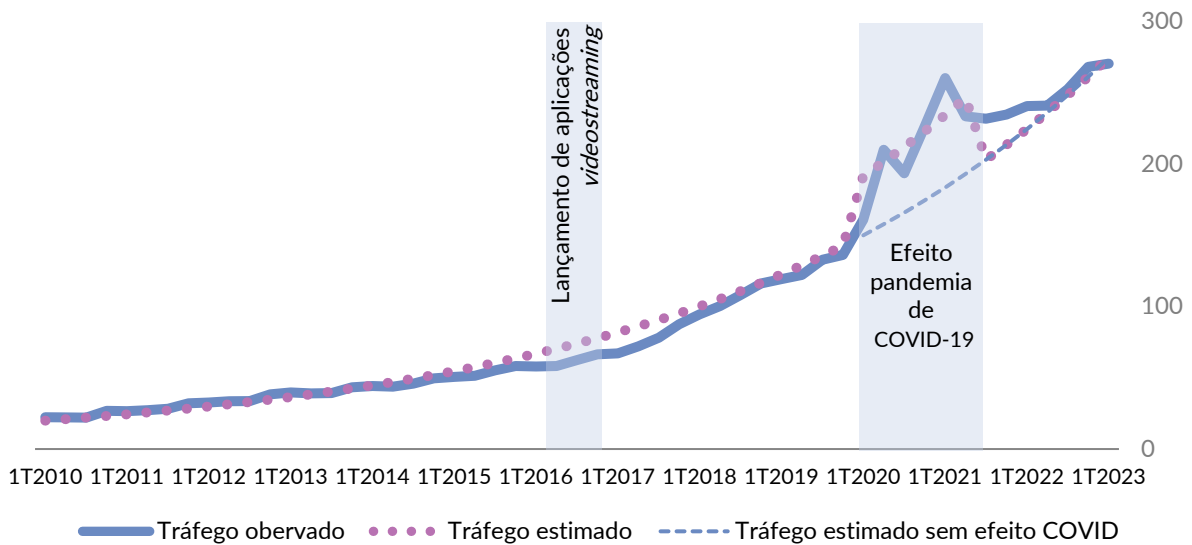
Tabela 8 – Tráfego médio mensal de Internet em local fixo

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022/1T2023
Tráfego médio mensal por acesso (GB)	240	270	+12,4

Unidade: GB, %
 Fonte: ANACOM

O tráfego médio por acesso acelerou a partir de meados de 2016, facto que estará associado ao lançamento de aplicações de *video streaming*, e acentuou-se a partir do 1T2020 devido aos efeitos da COVID-19 (Figura 2). A partir do terceiro trimestre de 2021, a pandemia da COVID-19 deixou de ter um impacto significativo no tráfego médio por acesso, retomando-se gradualmente a tendência de crescimento observada no período pré-pandemia. A evolução ocorrida estará associada ao fim das principais medidas de combate à pandemia.

Figura 2 – Evolução trimestral do tráfego médio mensal por acesso de banda larga fixa



Unidade: GB

Fonte: ANACOM

Nota: Para efeitos da modelização desta série recorreu-se a um modelo de regressão log-linear: $\ln(Y) = 2,56 - 0,050t + 0,245\text{COVID}$ em que t é a tendência linear, COVID é a *dummy* relativa à pandemia COVID-19 (2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2021). Todas as variáveis são significativas a um nível de confiança de 95%. R^2 ajustado do modelo: 0,987.

No que respeita a quotas de tráfego de banda larga fixa, a MEO atingiu os 42,4% no 1T2023, seguindo-se o Grupo NOS com uma quota de 29,9%. As quotas da Vodafone e da NOWO foram de 24,1% e 1,8%, respetivamente.

Em comparação com o mesmo período do ano anterior, a MEO foi o único prestador cuja quota de tráfego aumentou (+0,9 p.p.), sendo que a quota da Vodafone, Grupo NOS e NOWO diminuíram 0,7 p.p., 0,3 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente (Tabela 9).

Tabela 9 – Quotas de tráfego de Internet em local fixo

	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022 /1T2023
MEO	41,5	42,4	0,9
Grupo NOS	30,2	29,9	-0,3
NOS Comunicações	28,3	28,1	-0,2
NOS Madeira	1,1	1,1	0,0
NOS Açores	0,7	0,7	0,0
Vodafone	24,7	24,1	-0,7
NOWO	1,9	1,8	-0,1
Outros Prestadores	1,7	1,9	0,3

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

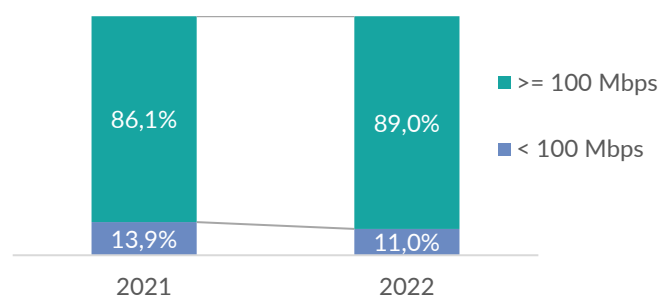
Nota: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos



6. Acessos por velocidades de *download*

Tendo por base os dados mais recentes relativos ao final de 2022, 89,0% dos acessos de banda larga fixa eram acessos de banda larga ultrarrápida (i.e. velocidade de *download*⁵ superior ou igual a 100 Mbps), mais 2,8 p.p. do que no ano anterior. Os acessos de banda larga com velocidade de *download* inferior a 100 Mbps atingiram 11,0% do total (Figura 3).

Figura 3– Evolução do número de acessos à Internet em local fixo, por velocidade de *download*



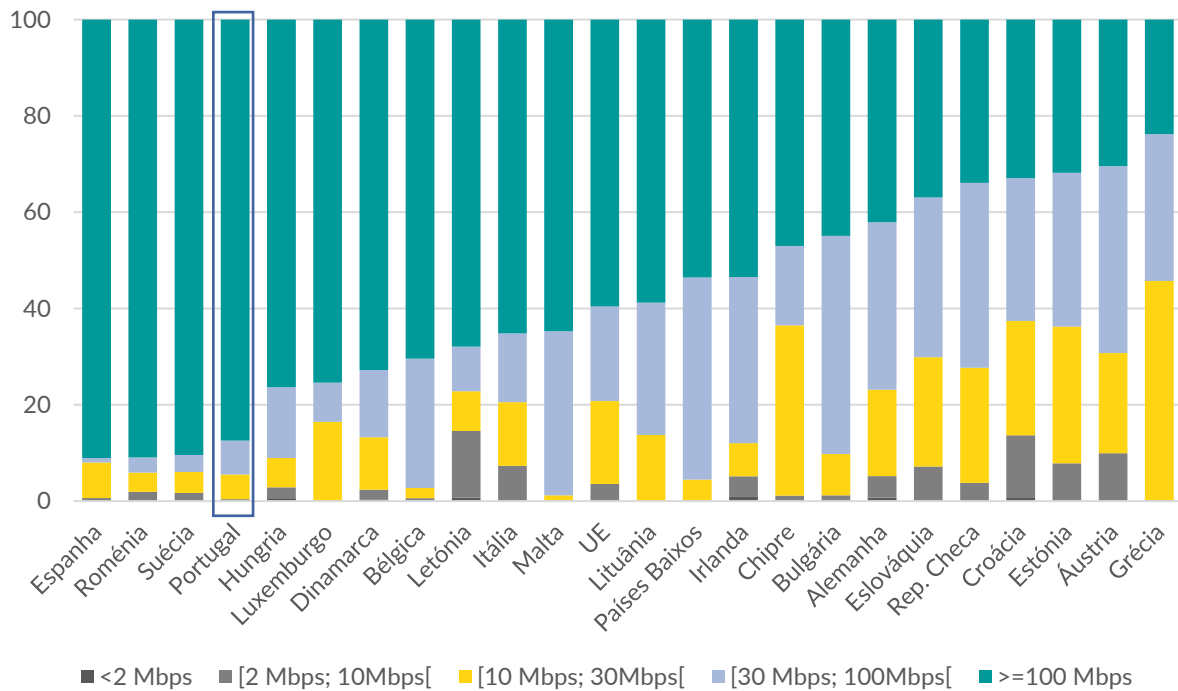
Unidade: %

Fonte: ANACOM

⁵ Velocidades máximas anunciadas pelos operadores e comunicadas aos consumidores.

De referir que na UE a proporção média de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 30 Mbps foi de 79%, sendo de 60% no caso dos acessos com pelo menos 100 Mbps (Figura 4). Em julho de 2022, Portugal era o quarto país com maior proporção de acessos com velocidades de *download* iguais ou superiores a 100 Mbps (87,4%).

Figura 4 – Acessos de banda larga fixa por velocidade de *download* na UE, julho de 2022

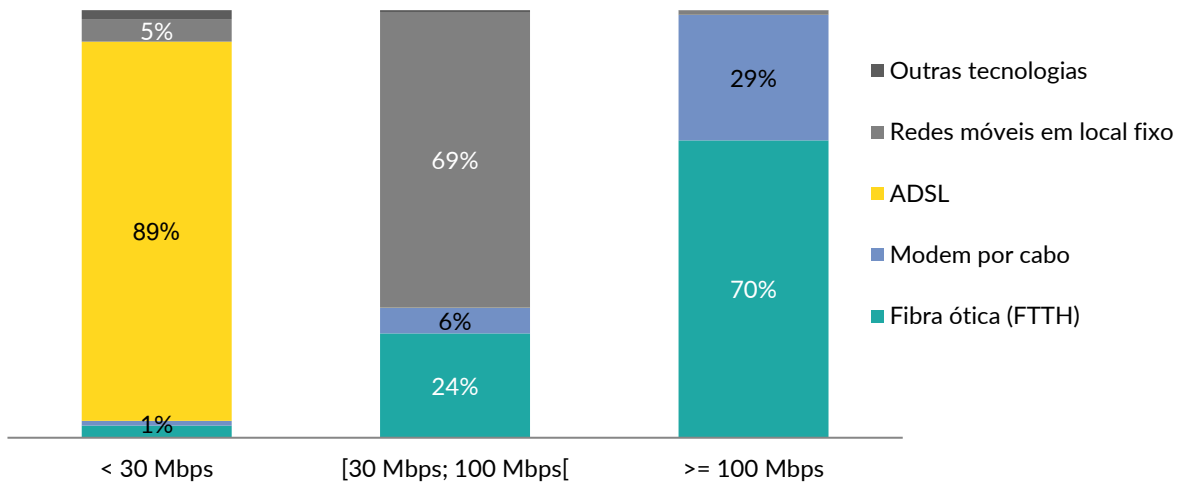


Unidade: %

Fonte: Comissão Europeia, Electronic communications market indicators collected by Commission services, through National Regulatory Authorities, for the Communications Committee (COCOM) - January and July reports (Julho 2022 - dados provisórios).

O aumento da proporção de acessos de banda larga ultrarrápida ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento das redes de fibra ótica (FTTH) e da introdução do DOCSIS 3.x nas redes de TV por cabo. Estes dois tipos de redes foram responsáveis por 70% e 29% dos acessos com pelo menos 100 Mbps, respetivamente (Figura 5).

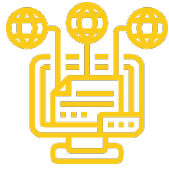
Figura 5- Distribuição dos acessos por tecnologia segundo escalões de velocidade de *download*, 2022



Unidade: %
 Fonte: ANACOM



Nota metodológica



Fontes

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

A data de referência da informação apresentada é 31.03.2022 enquanto a data de reporte é 05.05.2023. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas mais recentes da população, alojamentos familiares clássicos e de agregados domésticos privados (por facilidade, "famílias"), após Censos 2011. Por essa razão, os valores de penetrações poderão não ser comparáveis com os de relatórios anteriores.

Digital Agenda Scoreboard (CE)

Informação agregada e compilada pela Comissão Europeia resultante dos dados fornecidos pelas autoridades de regulação nacionais (ARNs) para o *Communications Committee* (COCOM).
Informação disponível em [Digital Agenda Scoreboard](#) (foram utilizados dados provisórios para 2022)

OCDE, Broadband Portal

A base de dados de banda larga da OCDE fornece acesso a uma série de estatísticas relativas à banda larga recolhidas pela OCDE.

Informação disponível em [OECD Statistics](#)



Definições e Notas

Clientes

Vd. secção II do anexo 2 e anexo 5 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). Inclui clientes residenciais e não residenciais exceto quando explicitamente indicado.

Acessos

Vd. secção I.4 do anexo 2 e anexo 5 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

Alta velocidade

Redes de alta velocidade são aquelas que permitem velocidades de download superiores a 30 Mbps.

Banda larga

Serviços de banda larga são aqueles permitem velocidades de download superiores a 144 Kbps.

Tráfego do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa

Vd. secção III.2 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

Agregado doméstico privado

Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar ([ver](#)). Por facilidade, este indicador é designado, ao longo do texto, por “famílias”.

Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)

É frequentemente aplicado pela Comissão Europeia e variadas autoridades nacionais de concorrência para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

A

Siglas e Abreviaturas

ADSL	<i>Asymmetric Digital Subs. Line</i>	Kbps	<i>Kilobit por segundo</i>
BLF	Banda larga fixa	LTE	<i>Long Term Evolution</i>
FTTH	<i>Fiber-to-the-home</i>	Mbps	<i>Megabit por segundo</i>
GB	<i>Gigabyte</i>	TB	<i>Terabyte</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística	UE	União Europeia
1T2022	Primeiro trimestre de 2022	1T2023	Primeiro trimestre de 2023

#

Sinais Convencionais

% Percentagem

p.p. pontos percentuais



SERVIÇO DE ACESSO À
INTERNET EM LOCAL FIXO

2023



Lisboa (Sede)
Rua Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Junho de 2023

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES